

5 3

DECRETO Nº 08/77

DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando de suas atribuições legais, considerando a morte do Cidadão JOSÉ ATAÍDE DE ALMEIDA;

Considerando os inúmeros serviços prestados pelo referido senhor a Igaratinga;

Considerando o prestígio Público angariado por JOSÉ ATAÍDE DE ALMEIDA em função da Direção do Partido;

Considerando finalmente que sua morte causou profunda tristeza nos meios políticos, quer do Município de Igaratinga, ou da região.

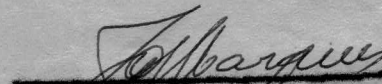
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Igaratinga por 3 (tres) dias em consequência da morte do Cidadão JOSÉ ATAÍDE DE ALMEIDA.

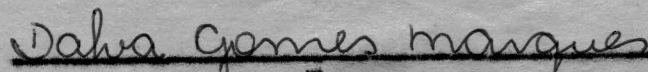
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 04 de novembro de 1977.



João Gomes Marques
- Prefeito Municipal -



Dalva Gomes Marques
- Secretária -